



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 17.06.2019**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e doze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, foi lido **Ofício nº 27/2019, recebido do Juiz Eleitoral nº 155**, referente a Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos de ocupante de cargo eletivo, informando que em sentença de 29 de junho de 2017 – Processo nº 149/1.13.0000544-9, com trânsito em julgado em 05 de setembro de 2018, determinou a suspensão dos **direitos políticos de Jorge Jarbas Jesus de Abreu (ocupante de Cargo de Vereador pelo PSDB de Jóia)**. Após foi lido a **Portaria nº 34**, de 14 de junho de 2019 deste Poder Legislativo, que declara extinto o Mandato de Vereador do Senhor Jorge Jarbas Jesus de Abreu por força da decisão Judicial transitada em julgado processo nº 149/1.13.0000544-9. Desta forma, o Senhor Presidente, com base no Art. 17, inciso V e parágrafo Único do Regimento Interno da Casa, Decreto nº 201, de 1967, Art.8º, bem como o Art. 55, inciso IV, da Constituição Federal e documentação recebida da Justiça Eleitoral e nos artigos supracitados, comunicou em **PLENÁRIO, A DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO DO MANDATO DO SENHOR JORGE JARBAS JESUS DE ABREU OCUPANTE DE CARGO DE VEREADOR PELO PSDB DE JÓIA**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 019/2019**. Na sequência foi baixado as Comissões Permanentes o **Projeto de Lei nº 4.210/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar um Fiscal Ambiental para atender necessidade de excepcional interesse público, ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de autoria do Prefeito de Jóia e a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura foi baixado para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.211/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **A seguir foi lido pela segunda vez o Projeto de Resolução nº 308/2019** – Inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, o Capítulo IIA, que dispõe sobre a Ouvidoria Parlamentar, com os arts. 71A e 71B, de autoria da Mesa Diretora. O presente Projeto ficará em pauta durante três Sessões Ordinárias, atendendo Art. 201, § 1º, posterior irá seguir os trâmites do referido artigo. A seguir, foi lido os **seguintes Expedientes: Requerimento nº**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**32/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Prefeito Municipal envie cópia do Relatório feito pelo Servidor Público Sérgio João Roessler, lotado na Secretaria de Agricultura do recebimento do maquinário da Patrulha Agrícola do Estado, cedido ao município de Jóia, no ano de 2019. **Requerimento nº 33/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador, cópia das Portarias de nomeação de Professores, desta Administração. **Requerimento nº 34/2019, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador, cópia do controle do Ponto dos Servidores da Secretaria de Agricultura, no período de janeiro até junho de 2019. **Indicação nº 17/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Venho pedir a todos os meus amigos Vereadores, que em vez de brigarem e se criticarem uns aos outros nas Sessões Ordinárias, que se unam e se deem as mãos para trabalhar todos juntos pelo povo e pelas comunidades do Município de Jóia. É mais bonito trabalhar unido do que viver criticando um ao outro, pois o povo unido jamais será vencido. **Pedido de Providências nº 65/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente, faça o conserto urgente da estrada da localidade entre São José e Vila Braz, entrando pela residência da Senhora Geneci Andreatta, passando em frente à residência do Tio Caco indo em direção a propriedade do João "Bolacha", entrando pela Vila Braz, passando pela propriedade do Senhor José Basso. Reforço à proposição já apresentado anteriormente por outros Vereadores. **Pedido de Providências nº 66/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Competente, faça a limpeza e conserto do bueiro em frente à residência do Senhor João "Bolacha". Reforço à proposição já apresentada anteriormente por outros Vereadores. **Pedido de Providências nº 67/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça melhorias no atendimento à saúde de Jóia, fazendo mudanças em relação a autorização de exames e consultas médicas, para que cada pessoa seja atendida em um tempo mínimo de 20 minutos. **Ofício nº 02/2019, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu**, solicitando ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, que informe quais medidas foram tomadas em relação a Representação, conforme protocolo nº 163, em 25 de abril de 2019. **Representação, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique**, requerendo que após lido em Plenário, seja tomada as devidas providências pelo Presidente da Casa, de conformidade com a Resolução nº 231 de 19 de julho de 2011 e o Regimento Interno da Casa, para que seja nomeada uma Comissão de Vereadores para apurar a responsabilidade do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, pelo seu comportamento desrespeitoso que se comportou na Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2019, quando interrompeu-me no momento que eu estava falando em meu espaço de



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

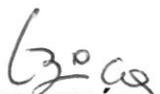
Líder e me chamou por duas vezes de gigolô. Espero que seja tomada providências pela Mesa Diretora para que esse tipo de situação não aconteça mais, levando em conta de conformidade com o Regimento Interno da Casa, o Art. 13, IV – V e Art. 14 e seus Ensinos, e também a Resolução 231 de julho de 2011, no Art. 1º e no Art. 2º, I – II e o Art. 5º a – b – e, desta Resolução. **Of. GAB. nº 209/2019, recebido do Prefeito Municipal**, em resposta ao ofício nº 122 de 2019. Outrossim, respondendo proposição de Vereadores. Of. GAB. nº 213/2019, recebido do Prefeito Municipal, solicitando Recursos Orçamentários da Câmara Municipal de Vereadores. **Of. nº 123/2019, expedido ao Prefeito Municipal**, colocando à disposição do Poder Executivo, dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores o valor de R\$ 3.134,00, como sugestão de aplicação desse recurso. **Of. nº 124/2019, expedido ao Prefeito Municipal**, solicitando ao mesmo, o encaminhamento ao Contador, para que este informe esta Casa Legislativa, a solicitação requerida, pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se a Vereadora **Maria Madalena de Lima Machado, Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a Leitura do com a Leitura do **Parecer pela aprovação nº 46/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Resolução nº 309/2019** – Dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se. Foi solicitado pelos Vereadores que seja enviado **votos de pesar** aos familiares de **Osni da Silva, Elma Augusta Viana e de Juarez Mainardi**. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente passou ao espaço das **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PCS, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**, o qual registrou que a indicação para substituição do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu nas Comissões da Casa, será realizado na próxima Sessão Ordinária, em vista, que hoje a Casa não está composta por todos os Legisladores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quinze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

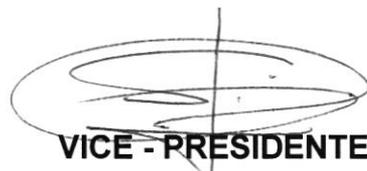
CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**PRESIDENTE**

  
**2º SECRETÁRIO**

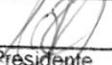
  
**VICE - PRESIDENTE**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado     unanimidade

Rejeitado     maioria

Sessão 24/06/2019

  
Presidente

  
Secretário